DECRETO Nº 2.801 DE 19 DE FEVEREIRO DE 1.997.

"DISPÕE SOBRE EXPROPRIAÇÃO DE ÁREA DE TERRA NO MUNICÍPIO DE PARAPUÃ".

ANTONIO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,.....

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica expropriada uma área de terra do município de Parapuã, caracterizado pelo Decreto nº 2.797, de 05 de fevereiro de 1.997, no valor de R$ 18.000,00(dezoito mil / reais),cuja área destinar-se-á ao fomento à instalação de atividades comerciais e industriais, que visem o desenvolvimento econômico e social do município.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 19 de fevereiro de 1.997.

Antonio Alves da Silva
PREFEITO MUNICIPAL
PARAPUÃ - SP

Publicado e registrado na Chefia de Gabinete da Prefeitura Municipal de Parapuã e afixada em lugar de costume na data supra.

Nivaldo Adriano
RG 12393478/SP
Chefe de Gabinete

PARAPUÃ sempre